



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140, DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Horizontes.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Horizontes, situada na Rua Maximina Leme, nº 211, no Bairro Colina Santa Monica, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*\*\*

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Horizontes de Votorantim, antiga Associação Natal Sem Fome, localizada no bairro Fornazari, nesta cidade.

Fundada em 2003, a entidade é independente e sem fins lucrativos, prestando relevantes serviços à comunidade de forma continuada e comprometida com a transformação social. Desde sua origem, a Associação ampliou seu escopo de atuação: de uma ação assistencial voltada ao combate à fome, evoluiu para um espaço de educação, esporte e cultura, com foco na formação cidadã e inclusão social.

Atualmente, a Associação Horizontes atende cerca de 250 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, em atividades no contraturno escolar, visando melhorar o desempenho escolar, promover a convivência comunitária e preparar os jovens para o mercado de trabalho, oferecendo condições para que vislumbrem um futuro mais digno e consciente.

Entre seus principais projetos, destacam-se:

- Somando para Multiplicar, que trabalha valores humanos, reforço escolar e cidadania;
- Juntos no Tatame, com foco no esporte como ferramenta de disciplina, respeito e superação;
- Somando Atletismo, que incentiva a prática esportiva e o desenvolvimento físico e emocional.

O trabalho da Associação Horizontes é reconhecido pela seriedade, continuidade e impacto social que gera na comunidade local, sendo referência na promoção de oportunidades e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Diante de sua trajetória exemplar e da relevância de suas ações, é plenamente justificável que esta Casa de Leis reconheça a Associação Horizontes de Votorantim como entidade de utilidade pública municipal, assegurando-lhe o devido respaldo institucional e contribuindo para a ampliação de suas



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

atividades em prol da população.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
Vereador